

PREGÃO Nº 046/2023 - PREFEITURA DE IMPERATRIZ/MA

ES esportivo.start@gmail.com
Fri, 26 May 2023 3:59:11 PM -0300 •

Para "atendimento" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

Lendo 4 / 4

Boa tarde!

Tudo bem?

Em leitura ao Edital e anexos do Pregão nº 046/2023 surgiram algumas dúvidas, quais sejam:

1. Em vários itens deste certame se descreve: “modelo a ser escolhido no ato da compra”. Esta frase infringe a lei de licitação, pois não é cabível um edital trazer um descritivo técnico e solicitar que posteriormente haverá “escolha de modelo”. Como haverá uma disputa transparente e pautada na lei, de forma isonômica, quando se afirma e as empresas devem concordar com a frase contida em cada item. Isso quer dizer que o produto licitado, a partir das características, não será obrigatoriamente empenhado e entregue?
2. Em relação aos Atestados Técnicos, qual é o percentual necessário para comprovação?
3. No que tange ao fornecimento, de acordo com o item 4.1 do Anexo I, há menção de que os materiais devem ser fornecidos “imediatamente”. Poderia nos esclarecer qual é o prazo para entrega?
4. O item 15.1 menciona que “Os fornecimentos serão recebidos após sua execução nos locais indicados pela Contratante...”. Qual é o prazo para recebimento definitivo?

Aguardo os esclarecimentos acima.

Muito obrigada!

Atenciosamente, Kelly

Start Comércio

CNPJ: 49.912.909/0001-05